

Q
Lb1
m

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

--- Aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três reuniu a Assembleia Municipal do Funchal, pelas catorze horas e dez minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência de José Luís Nunes, estando ainda presentes Roberto Paulo Ferreira Vieira e Luísa Isabel Henriques Gouveia, como Primeiro e Segunda Secretários, bem como os seguintes Deputados Municipais: -----

--- **Grupo Municipal Funchal Sempre à Frente** – Alexandre Miguel Carvalho da Silva (PPD/PSD), Alexandrina Liliana Marinho Alves (PPD/PSD), Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo (PPD/PSD), Carla Patrícia Aleixo Baptista de Freitas (Independente), Daniel Almeida Meneses (PPD/PSD), Fábio Dinarte Fernandes Costa Bastos (PPD/PSD), Fabíola Maria de Sousa Pereira (CDS-PP), Gonçalo Nuno Pimenta Camacho (CDS-PP), Jéssica José Ferreira Faria (PPD/PSD), João Paulo Pereira Marques (PPD/PSD), José Agostinho Freitas Baptista (PPD/PSD), Luís Miguel Moura de Sousa (PPD/PSD), Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe (PPD/PSD), Marco Aurélio da Mata Pereira (PPD/PSD), Marco Paulo Teixeira Gonçalves (PPD/PSD), Maria Lígia Vieira Fernandes Carreira (PPD/PSD), Pedro José Jardim Gomes (PPD/PSD), Pedro Manuel Nóbrega dos Santos Freitas Araújo (CDS-PP), Ricardo Nuno Pestana Abreu (CDS-PP), Tiago Filipe Teixeira Andrade Rodrigues (PPD/PSD), Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas (PPD/PSD) e Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares Coelho (PPD/PSD). -----

Não compareceu Raquel João Martins da Silva (PPD/PSD). -----

--- **Grupo Municipal do PS** – Andreia Drumond Caetano, Catarina Isabel Nuna Mendes, Guido Marcelino Mendonça Gomes, José Gabriel Pereira de Oliveira, José Juvenal Nunes Rodrigues, José Manuel Domingos Sebastião, Manuel Pedro Calaça Vieira, Maria Isabel de Ponte Garcês, Sérgio Juvenal de Jesus Abreu e Tânia Sofia Andrade Gonçalves

Caetano. -----

--- **Grupo Municipal do BE** – Egídio Paulo Caires Fernandes, Maria José Santos Gouveia e Paulo Sérgio Freitas Sousa. -----

--- **Deputado Municipal Único Representante do PAN** – Joaquim José Batalha de Sousa.

--- **Deputado Municipal Único Representante do PDR** – José Rodolfo de Sousa Alves. -

--- **Deputado Municipal Único Representante do MPT** – Valter Freitas Rodrigues. -----

--- **Deputado Municipal Único Representante da CDU** – Énio Dionísio Vieira Martins. ---

--- Mais se verificou a presença da Senhora Vice-presidente Maria Cristina Andrade Pedra Costa e dos Senhores (as) Vereadores (as) Sara Xavier Reis Gonçalves Rodrigues, Bruno Miguel Camacho Pereira, Helena Maria Pereira Leal, João José Nascimento Rodrigues, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Micaela Gomes Camacho, Nádía Micaela Gomes Coelho Vítor Hugo Rodrigues de Jesus e Amílcar Xavier Caires Nunes. -----

--- Esteve também presente a funcionária da autarquia Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, Assistente Técnica, designada para elaborar as atas das sessões da Assembleia Municipal. -----

--- **Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal,** abriu a sessão comunicando a ausência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Pedro Calado, no início dos trabalhos, por questões institucionais. -----

De seguida deu início aos trabalhos dando conhecimento do seguinte expediente: -----

1. PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO: -----

1.1. Marco António Nunes Dias, deputado municipal eleito pela Coligação Funchal Sempre à Frente, indicado pelo CDS-PP, comunicou a sua ausência sendo substituído por Ricardo Nuno Pestana Abreu. -----

1.2. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, deputada municipal eleita pelo PS, comunicou a sua ausência sendo substituída por José Manuel Domingos Sebastião. -----



1.3. Joaquim José Batalha de Sousa, deputado municipal eleito pelo PAN, comunicou a sua ausência sendo substituído na impossibilidade de Fernando Eduardo Cardoso Rodrigues, Margarida Rosa Cardoso Silva Magalhães, Fabiana Sofia Nóbrega Fernandes, Márcia Catarina Sousa Silva, José António Faria Castanha, Luana Brazão Fernandes José Júlio de Carvalho Gomes Curado e de Miguel Ângelo Monteiro da Silva, por José Juvenal Nunes Rodrigues. -----

1.4. Luís Filipe de Sá Vieira, deputado Municipal Independente, comunicou a sua ausência.-----

1.5. Luísa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli, deputada municipal eleita pelo PS, comunicou a sua ausência sendo substituída por Catarina Isabel Nuna Mendes. -----

1.6. Francisco Ilídio Rebolo de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, eleito pela Coligação Funchal Sempre à Frente, indicado pelo PPD/PSD, comunicou a sua ausência sendo substituído por Maria Lígia Vieira Fernandes Carreira. --

2. AUSÊNCIA DE VEREADORES (AS): -----

2.1. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Sara Xavier Reis Gonçalves Rodrigues.

2.2. Rúben Dinarte Silva Abreu, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, comunicou a sua ausência, sendo substituído por Amílcar Xavier Caires Nunes. -----

--- Depois deu conhecimento de um documento que deu entrada no serviço daquela Assembleia Municipal, enviado pela Senhora Vice-presidente, que diz o seguinte: "Maria Cristina Andrade Pedra Costa (...), vem, na qualidade de Vereadora em regime de permanência e ao abrigo do nº 1 do artigo 3º da lei nº 29/1987, de 30 de junho (estatuto dos Eleitos Locais), na sua redação atual, comunicar que a 5 de junho do corrente ano foi eleita, para o quadriénio de 2023 – 2026, Presidente do Conselho de Administração da IDEASSOC – Instituto para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológica Associação. -----

Mais informa que o Município do Funchal é associado fundador da IDEASSOC, associação detentora de personalidade jurídica, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos e que, conforme deliberado em assembleia geral, o exercício de funções como Presidente do Conselho de Administração não é remunerado." -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

--- De seguida deu a palavra à **Senhora Vice-presidente da Câmara** para apresentar o **Ponto Um - Proposta de Deliberação da Alteração da estrutura Orgânica Nuclear dos Serviços do Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. m) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, que começou por referir que no momento com dois anos de exercício do mandato, procederam a uma readaptação e reorganização da orgânica que corresponde aos desafios que identificam e que é a melhor forma de gestão da autarquia, cuja competência para ser aprovada é da Assembleia Municipal, e que consiste essencialmente na criação de três Diretores Municipais, na criação de um departamento dedicado exclusivamente à gestão do património municipal e à red denominação de dois departamentos que alteram apenas o nome. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara deu entrada na sala pelas catorze horas e dezassete minutos. -----

- **INTERVENÇÕES:**-----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Manuel Domingos Sebastião, do PS**, perguntou a razão da criação daqueles cargos de diretores? E se não será um esvaziamento dos Vereadores com o respetivo pelouro. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que durante os últimos dois anos estiveram a fazer algumas adaptações e estruturas orgânicas, e que, ao contrário daquilo que disse o Senhor Deputado Municipal, não querem de forma alguma esvaziar o conteúdo de qualquer Vereador, mas sim ajudá-los para que tenham um maior e melhor

P
L.
M

aconselhamento técnico e pessoas habilitadas para ajudar, numa conjuntura de crescimento em que é preciso responder de forma mais eficaz, mais rápida, com menos burocracia e indo ao encontro de tudo aquilo que são as necessidades dos munícipes. Por isso, os mesmos irão ter uma função de responsabilidade, de zelo, de acompanhamento e de grande auxílio aos Vereadores. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, disse estranhar que só depois de decorridos dois anos de mandato daquele executivo, façam uma estruturação orgânica no sentido de criar ainda mais unidades a acrescer àquelas que já existiam. Isso será porque chegaram à conclusão de que há necessidade de a Câmara se tornar mais eficiente e mais célere. -----

Relativamente à questão das três direções municipais e mais um departamento, perguntou:

- Se a necessidade de unidades intercalares foi manifestada pelos diretores de departamento junto do executivo. -----

- Se, na colaboração e no trabalho diário que têm com todos os dirigentes daquela autarquia, foi a Vereação que entendeu que havia a necessidade dessas direções municipais. -----

- E se o facto de durante esses dois anos ter havido alterações naqueles que foram os cargos ocupados e saídas de dirigentes daquela Câmara, influenciou também a criação daquelas três direções municipais. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Gonçalo Nuno Pimenta Camacho, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, começou por frisar que o Partido Socialista nos oito anos que esteve na Câmara Municipal do Funchal foi o que mais gastou com recursos humanos. Como exemplo, falou da Frente MarFunchal que de trinta trabalhadores passaram para cento e quinze trabalhadores, num acréscimo de mais 223% aos cofres do município do Funchal, um valor de seiscentos e doze mil euros para quase dois milhões de euros. Deu

também o exemplo do Município da Ponta do Sol que é gerido pelo Partido Socialista, e onde aquele partido não contrariou o despacho de designação, proferido pela Senhora Presidente daquela autarquia, que saiu no JORAM do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, em que curiosamente a Senhora Vereadora do Partido Socialista, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, foi nomeada e indicada Coordenadora Municipal de Proteção Civil com as competências cedidas no artigo 15º, al. a), sem ouvir a Assembleia Municipal daquela autarquia. Porém, no Município do Funchal estão contra aquela reestruturação orgânica, quando a mesma é necessária, porque devido à existência de mais investimento privado no concelho do Funchal, o volume de trabalho na autarquia também aumentou, por isso existe a necessidade de coadjuvar os Vereadores eleitos pela Coligação Funchal Sempre à Frente. -----

- DEFESA DA HONRA: -----

--- **A Senhora Vereadora Cláudia Sofia Frazão Das Ferreira, do PS**, defendeu: "Senhor Deputado Municipal a minha condição política nesta Casa nada se prende com a minha condição profissional ao nível de toda a minha carreira. A minha nomeação é pública. A minha carreira profissional tem se pautado ao longo do tempo por trabalhar na área da proteção civil, em que estive durante mais de 4 anos no Serviço Regional de Proteção Civil, com uma saída que penso que todos vós sabereis bem porque aconteceu. Não querendo abordar esse assunto, porque acho que não faz sentido nesta Casa falarmos do mesmo, acima de tudo o que é importante é referir que em nenhum caso foi questionada a minha competência técnica para assumir tais cargos. Não é necessário ser nomeado através da Assembleia Municipal, como não foi nomeado alguns cargos de dirigentes desta Casa, porque o cargo de Coordenadora Municipal não é distinto de um cargo de dirigente e gostaria que separassem perfeitamente aquilo que é a minha função política nesta Casa, da minha carreira técnica e caso não perceba as diferenças, informe-se." -----

--- Continuando as **intervenções** o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, que começou por referir que a intervenção do Senhor Deputado Municipal Gonçalo Pimenta, é muito fraca pois vai buscar outros concelhos. Por isso, o MPT está ali para ajudar o Presidente da Câmara a melhorar, naquele caso, as funções da Câmara, logo, se são precisas mais pessoas qualificadas irão votar a favor, porque o que importa é melhorar o concelho e o modo de vida dos funchalenses.-----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Manuel Domingos Sebastião, do PS**, mostrou-se abismado com a intervenção do Senhor Deputado Municipal Gonçalo Pimenta, que proferiu que aquelas alterações à orgânica da Câmara serão para beneficiar os investidores privados que querem investir naquele concelho, ao invés do que julgava ser, que seria beneficiar os moradores do concelho do Funchal. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, lamentou a postura, a falta de educação e a falta de sentido institucional dos Senhores Deputados Municipais do CDS e do PSD, porque não tendo argumentos para fazer defesa daquele ponto, fizeram um ataque pessoal, naquele caso, aos Vereadores e à bancada municipal do Partido Socialista. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondendo às questões que foram levantadas referiu que os cargos de diretores municipais estão previstos na lei e que não o fizeram mais cedo, porque tinham de se inteirar de como é que a Casa estava a funcionar. Por isso, numa primeira fase do mandato, compuseram e deram-lhe uma nova configuração de acordo com aquilo que foram as suas políticas. Depois perceberam e sentiram a necessidade de complementar o trabalho que a Presidência tem, com trabalho técnico e especializado. Aproveitou ainda, para esclarecer que aqueles lugares não são cargos de nomeação, mas de concurso, onde as pessoas que concorrem apresentam os seus

currículos, e em função da experiência e das qualificações que apresentarem, serão escolhidos os melhores profissionais que irão trabalhar, não só diretamente com os Senhores Vereadores, mas, também, irão dar apoio aos diretores de departamento, aos chefes de divisão e a todos os profissionais que trabalham naquela Casa. Salientou também, que a criação dos três diretores municipais, ao contrário de ser olhada como um custo, para aquele executivo é considerada como um investimento em prol dos cidadãos, porque a capacidade de resposta será mais célere e mais eficaz. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Manuel Domingos Sebastião, do PS**, perguntou se o concurso é interno ou externo. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que é um concurso externo em que podem concorrer quaisquer pessoas, mas que, naturalmente, será dada prevalência a quem tem conhecimento da função pública. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, também ficou abismado com a ofensa com que o Partido Socialista se sentiu, porque foi em reunião de Câmara, que os mesmos Vereadores do Partido Socialista, disseram que a única razão para a criação daqueles cargos de diretores municipais, e passou a ler, *serve apenas o propósito de alimentar clientelas partidárias e demonstra a falta de capacidade de gestão do executivo*. Por isso, para avivar a memória do registo dos últimos oito anos do Partido Socialista naquela Câmara, disse que o que o atual executivo nunca fez foi aumentar o número de trabalhadores da Empresa Municipal Frente MarFunchal de trinta para mais de cento e quinze, financiar de forma encapotada aquela empresa através da aquisição de bilhetes de entrada, nomear um Administrador para a Empresa Municipal SocioHabitaFunchal que a meio do mandato foi para casa passar férias, continuando a autarquia a pagar-lhe o salário e que também o que nunca fizeram, e que julga que nunca irão fazer, foi nomear um Comandante anos a fio e a receber salário para

comandar uma Polícia Municipal que nunca chegou a existir. Como tal, o que pedem aos deputados municipais do Partido Socialista, é que deixem aquela Câmara trabalhar para servir com dignidade e com competência os funchalenses, porque foi precisamente para isso que foram eleitos. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Sérgio Juvenal de Jesus Abreu, do PS**, começou por dizer que logicamente todas as Câmaras têm uma dinâmica muito própria de fazer as suas estruturas como e bem entender. Para tal, há que criar estabilidade e condições para que as mesmas possam colocar em prática o seu programa, por isso não há qualquer dificuldade em aprovar a orgânica que ali se propõe. Contudo, considera que é reprovável a todos os níveis, defender a orgânica de uma Câmara, atacando outras pessoas com a mentira e com a difamação, porque aquela reestruturação, que é legal, tem também um cariz político, logo a bancada do PS tem legitimidade de sublinhar esse cariz político e as questões são legítimas de serem ali colocadas. -----

--- **O Senhor Presidente da Câmara** depois daquela intervenção quis uma vez mais deixar bem vincado, que aqueles cargos não são de nomeação, mas por concurso para licenciados há mais de dez anos e de preferência com experiência na Administração Pública. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, disse que o MPT vai votar a favor daquele ponto, porque o Município do Funchal precisa de mais pessoas para ajudar os munícipes a terem melhor acompanhamento. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia colocou o **Ponto Um - Proposta de Deliberação da Alteração da estrutura Orgânica Nuclear dos Serviços do Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. m) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09**, sendo aprovado por maioria com vinte e seis votos a favor sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente e um voto do MPT. Mereceu ainda quinze abstenções sendo dez

do PS, três do BE, uma do PDR e uma da CDU,-----

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, declarou que o Partido Socialista se absteve naquele ponto por considerar que não lhes foram dadas justificações para o facto de ser aquele número, e, principalmente, por ficar no ar se haverá ou não nomeações em substituição até haver um concurso. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à **Senhora Vereadora Helena Maria Pereira Leal** para apresentar o **Ponto Dois - Proposta de Deliberação da Revisão do Regulamento do Programa de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento – Início do procedimento e aprovação do projeto de diploma, ao abrigo da al. g) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12/09**, que contextualizou o seguinte: “Esta é a segunda Alteração do Regulamento ao Subsídio Municipal ao Arrendamento, por parte do nosso executivo e, também, porque estes documentos deverão ser sempre documentos em aberto, em constante alteração e que deverão acompanhar aquelas que são as reais necessidades da nossa população, evidenciadas pelos nossos munícipes e também por aquela que é a realidade nacional e que não é só nem regional nem municipal. Dizer-vos que esta alteração teve um aumento mensal numa média de cerca de 30%, ou seja, naqueles que são os valores atribuídos mensalmente. Também tem como grande propósito apoiar uma daquelas que são as grandes carências atuais, que é a carência de habitação que como disse não é só da nossa região, é algo que é nacional e para além-fronteiras. Também dizer-vos que o colmatar esta necessidade relacionada com a habitação vai muito além da atribuição de habitação, em todo o caso temos feito um investimento significativo a nível da reabilitação e da reconstrução da habitação social do Município, que só em 2022 e 2023 ascendeu os três milhões de euros. Uma reabilitação a nível da reconstrução, conforto, eficiência energética e pequenas obras de habitação social, que só no orçamento

Ⓟ
L.O.
J.M.

de 2024 ascendem 1 milhão de euros. Conjuntamente temos em construção cerca de 355 novos fogos, alguns já se iniciaram na Nazaré no valor de 4.4 milhões de euros.----- Neste momento, vou-vos apresentar algumas das alterações do SMA – Subsídio Municipal ao Arrendamento. Na alteração nos escalões de atribuição é feita, também, uma atribuição e uma categorização, face aos rendimentos das pessoas que concorrem a este apoio em escalões e com per capita. Os valores que iam dos 60 aos 190 euros, atualmente vão dos 100 até aos 230 euros mensais, mas no anterior executivo os valores eram bem mais baixos, iam dos 60 aos 125 euros com teto de 650 euros de renda, que alteramos no ano passado. A renda mensal passa a ter agora um teto de 900 euros mensais, porque tentamos encontrar aqui um equilíbrio daquela que é a informação que recebemos através do nosso Gabinete de Apoio Social e dos nossos Serviços, também com algum cuidado para não corroborarmos com aquela que é a especulação do mercado imobiliário, e tentamos enquadrar aqui um valor que consideramos ser o razoável. O rendimento mensal per capita vai até 2.25 do IAS, como exemplos, teremos agora um per capita que vai de 125 a 225 e antes iria de 1 IAS a 1.5 IAS. Uma família que possa vir a receber aquele que é o valor máximo atribuído por este executivo ao nível do subsídio municipal ao arrendamento, que vai até 230 euros com as majorações, um casal com um filho que ganhe líquido mensalmente 1908 euros poderá receber uma contribuição mensal de 230 euros. Também, um casal com dois filhos que ganhe líquido mensalmente até 2544 euros poderá receber o valor máximo. Estes são alguns exemplos para percebermos que esta alteração e a anterior, também incorpora uma medida extraordinária que nós tínhamos colocado na alteração feita há um ano atrás, que chegava até à classe média, neste momento, o regulamento abrange toda a classe média e estes são exemplos muito práticos disso, porque no fundo, aquilo que queremos é chegar mais àqueles que precisam, mas também aqui com uma incidência na classe trabalhadora, nas pessoas que se esforçam e que

muitas vezes no final do mês acabam por não conseguir fazer face àquelas que são as suas necessidades.”-----

--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, que apresentou a seguinte **Proposta de Alteração à Revisão do Regulamento do Programa de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento**:-----

“(…)-----

Artigo 5º-----

Condições de acesso-----

I – A atribuição do SMA ao agregado familiar depende da verificação, cumulativa, dos seguintes pressupostos que constituem as condições de acesso: -----

i) (…)

ii) Ter rendimento mensal per capita igual ou inferior a 225% do IAS;-----

iii) A renda mensal ter como valor máximo €1.200.00;-----

iv) (…)

v) (…)

vi) (…)

vii) (…)

2 – (…)

Artigo 6º-----

Candidatura-----

1 – A candidatura é formalizada pelo inquilino, legitimado pelo contrato de arrendamento, até ao dia 10 de cada mês, através de formulário próprio, transitando para o primeiro dia útil seguinte sempre que este coincida com o fim-de-semana.-----

2 – (…)

P
L6.
M

3 – (...) -----

4 – (...) -----

5 – A candidatura ao programa deverá ser submetida através de plataforma do Município do Funchal, ou quando tal não for possível, junto dos serviços da loja do Municípe. -----

Artigo 7º-----

Instrução do Requerimento -----

1 – (...) -----

i) (...)-----

ii) (...)-----

iii) (...)-----

v) (...)-----

vi) (...)-----

vii) (...)-----

viii) (...)-----

x) (...)-----

xi) (...)-----

2 – (...)-----

3 – (...)-----

4 – (...)-----

5 – (...)-----

6 – Para efeitos do disposto no número anterior, a CMF notificará os candidatos para num prazo de dez dias úteis, juntar os documentos em falta. -----

Artigo 8º-----

Procedimentos-----

1 – (...)-----

2 – (...) -----

3 – (...) -----

4 – A falta de apresentação dos documentos instrutórios nos termos do nº 6 do artigo 7º, determina a caducidade do procedimento, decorrido o prazo de noventa dias úteis. -----

Artigo 9º -----

Atribuição -----

1 – (...) -----

2 – Para rendas entre €150 e €1.200, o montante do SMA a atribuir resulta da aplicação do seguinte quadro: -----

Rendimento mensal per capita	Montante do SMA
Até 125% IAS	€255,00
Até 175% IAS	€150,00
Até 225% IAS	€100,00

3 – (...) -----

i) (...) -----

ii) (...) -----

4 – (...) -----

5 – (...) -----

6 – (...) -----

(...) ----- “

- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:** -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Paulo Pereira Marques, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, disse querer perceber qual é o impacto orçamental que terá na Câmara, aquelas alterações propostas, uma vez que o orçamento municipal já foi aprovado e não

contempla aquelas verbas. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, disse que para ajudar as pessoas não há números, mas sim sentido de responsabilidade da parte de quem gere os destinos da cidade. -----

--- **A Senhora Vereadora Helena Maria Pereira Leal** interveio para clarificar que os exemplos que deu, têm a ver com aquele que é o aumento do IAS previsto a partir de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Também referiu que têm em Orçamento para dois mil e vinte e quatro, dois milhões e cinquenta mil euros, que corresponde a um aumento de quase 200% face àquilo que se encontrava em dois mil e vinte e um. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia colocou a **Proposta de Alteração à Revisão do Regulamento do Programa de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, apresentada pelo MPT**, à votação **não sendo aprovada** com vinte e cinco votos contra da Coligação Funchal Sempre à Frente. Mereceu ainda doze abstenções sendo oito do PS, duas do BE, uma do PDR e uma da CDU. -----

--- Não estiveram presentes nesta votação os seguintes Deputados Municipais: Sérgio Juvenal de Jesus Abreu e Manuel Pedro Calaça Vieira, do PS, e Egidio Paulo Caires Fernandes, do BE. -----

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

---- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, declarou que sobre a orgânica do Município do Funchal não olham para os valores, mas quando é para ajudar as pessoas que bem necessitam, existe uma bancada municipal do Funchal Sempre à Frente que “mete todo o vapor” para não aprovar. -----

--- Dando seguimento ao **Ponto Dois - Proposta de Deliberação da Revisão do Regulamento do Programa de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento – Início do procedimento e aprovação do projeto de diploma**, o Senhor Presidente da

Assembleia deu a palavra à **Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, que interveio dizendo que relativamente à Revisão do Regulamento do Programa de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento no Funchal, o Partido Socialista concorda com os valores que ali são propostos, quer do ponto de vista do aumento dos rendimentos das pessoas abrangidas, quer do ponto de vista do aumento do apoio à renda. Acrescentou, que em boa hora aquele Regulamento foi aprovado pela primeira vez em dois mil e catorze, pois nos últimos quase dez anos, muito tem beneficiado os munícipes do Funchal com casas arrendadas, com um custo para a sua economia familiar e que, também, abrange uma classe média. Louvou ainda as políticas que têm sido tomadas pelo Governo da República, naquilo que diz respeito às famílias e às preocupações com os rendimentos das famílias, onde o IAS - Indexante de Apoio Social para dois mil e vinte e quatro, tem um aumento de 6,1%. Um valor que, no presente, é de quatrocentos e oitenta euros e que para o ano, dois mil e vinte e quatro, vai se fixar nos quinhentos e nove euros e vinte e seis cêntimos. Logo, as famílias abrangidas, não só pelo aumento proposto naquela revisão, mas também pela questão do Indexante do Apoio Social ter sido aumentado, serão em maior número. Depois sugeriu que o Regulamento no seu articulado, quando referisse *Divisão de Valorização Social*, talvez, deveria constar que *a competência será da divisão que tenha competências na área da valorização social*, por uma questão de evitar futuras revisões, porque pode acontecer a alteração do nome da divisão. E que, também para evitar depois retificações futuras nas publicações em Diário da República, o artigo 9º, ficasse corrigido aquando da publicação do Regulamento, atendendo a que o nº 5 sendo revogado os números seguintes terão de ser alterados.-----

---- **O Senhor Deputado Municipal Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, manifestou que o Funchal Sempre à Frente, a uma família que ganha quatro mil e seiscentos euros e que pode comprar uma casa, vai atribuir cem euros para arrendamento e a quem ganha o

ordenado mínimo vai atribuir apenas duzentos e cinco euros. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE**, proferiu o seguinte: "Relativamente a esta matéria, a luta pelo direito à habitação é crucial para promover a igualdade e a coesão social, tal como o acesso universal a condições habitacionais dignas. As políticas públicas do Município devem de dar prioridade às necessidades das pessoas sobre os lucros privados, garantindo que a habitação seja um direito humano básico, incondicional e não uma espécie de mercadoria sujeita às flutuações do mercado. O apoio camarário ao pagamento de rendas pode e deverá invariavelmente afetar o mercado de arrendamento, e muito provavelmente causará aumento generalizado dos preços. Não basta aumentar apoios, são necessárias mais medidas, tais como o controle de preços, o estabelecimento de tetos máximos para as rendas e o estabelecimento de medidas de controle para o Alojamento local que, como sabemos, se encontra desregulado no nosso Município e que, teimosamente, insistentemente e de forma intencional, este executivo tem olhado para o lado e sem nada querer fazer, colocando de forma intocável aquilo que é a falta de regulamento do Alojamento Local. Sei bem que o Regulamento que estamos a discutir não é o alojamento local, mas invariavelmente o mesmo está diretamente ligado a esta situação que faz inflacionar brutalmente aquilo que são os preços do arrendamento. Mas também são necessárias soluções de longo prazo para aumentar a oferta, como a construção de habitação social e / ou a preços acessíveis, medidas que se pretende para mitigar o impacto inflacionário que existe atualmente no mercado imobiliário. Mas sabemos da importância deste apoio social para o pagamento das rendas aos cidadãos mais vulneráveis, e que, se calhar, a falta deste suporte pode resultar em despejos agravando ainda mais a crise habitacional que se vive no Funchal e na Madeira. Como tal, o grupo municipal do Bloco de Esquerda votará favoravelmente este Regulamento."-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, transmitiu: "Esta última Assembleia Municipal de 2023, discutimos a pertinente e necessária Revisão do Regulamento do Programa de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, está aos olhos de todos que a conjuntura atual continua a obrigar todas as famílias a esforços redobrados, mas continua também a exigir às autarquias que tomem medidas que ajudem a mitigar os efeitos da atual dinâmica social e económica. Permitam-me que recorde, por isso, que cá estamos a 22 de dezembro numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal, porque o PS e os demais partidos da oposição, acharam que debater e aprovar um documento relacionado com a habitação, não era suficientemente importante, não era suficientemente prioritário, permitindo instalar-se luxuosamente na partidarite a que já nos habituaram. Os funchalenses merecem saber que o PS liderou esta cabala à Revisão do Regulamento do Programa de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, e merecem saber que o atraso, espera-se, na aprovação desta alteração, se deve única e exclusivamente à falta de sensibilidade daqueles que deveriam e que cá estão para representar os funchalenses. Toda e qualquer condição mais favorável no apoio à habitação deve mobilizar-nos a todos, mesmo que isso nos obrigue a situações excecionais. É, por isso, de elementar importância aumentar o valor da renda mensal, bem como os valores considerados de rendimento per capita, e esta ação vai também não só auxiliar os agregados mais vulneráveis, mas também contemplar a classe média, que tantas e tantas vezes fica aquém dos apoios que são concedidos. O reforço significativo no apoio em concreto à classe média nesta conjuntura, também espelha a preocupação do executivo, evidente e materializada neste mandato e que chega assim a mais famílias, incentivando a que vivam a sua cidade por inteiro com dignidade, com paz social e com o devido acompanhamento que a missão pública deve conceder. O apoio à habitação e as medidas de incentivo à habitação não se fazem, nem

se alimentam de demagogias, nem de birras partidárias. O apoio à habitação faz-se com investimento, com sensibilidade, com noção da realidade e também com responsabilidade. Por isso, não conseguimos vislumbrar outra realidade que não seja a aprovação unânime, ainda que tardia, desta alteração, pois creio que é nossa missão e sobretudo é nossa competência estarmos ao lado de quem representamos. Já que nos propiciaram o adiamento desta discussão, que agora a aprovação unânime venha compensar esta semana."-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, contestou:

“Senhora Deputada Municipal Vera Coelho, vê-se mesmo que não esteve presente na última Assembleia Municipal, e provavelmente os seus colegas não transmitiram aquilo que deviam de ter transmitido. Esta Assembleia Municipal surge exatamente porque o executivo a suscitou e fundamentou a urgência na aprovação deste Regulamento, nomeadamente para a produção de efeitos no próximo ano, e atendendo a que o executivo não agendou atempadamente os pontos na ordem de trabalhos, os mesmos não podiam ser discutidos nessa Assembleia Municipal. Pedia-se dois terços dos deputados, se assim o entendessem, e os Deputados Municipais do Partido Socialista, ao contrário dos Senhores Deputados Municipais do PSD e do CDS, gostam de estudar os assuntos, de se preparar e, acima de tudo, de votar em consciência e no melhor interesse dos munícipes do Funchal.”

--- **O Senhor Deputado Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE**, manifestou que a intervenção da Senhora Deputada Municipal Vera Coelho, é querer passar uma mensagem errada daquilo que realmente aconteceu, porque alegar que o atraso na aprovação daquele Regulamento, poderá ter efeitos para com os munícipes do Funchal é falso, porquanto os resultados práticos e a data de entrada em vigor, serão os mesmos se tivesse sido aprovado na última Assembleia Municipal. Logo, a preocupação que aquele executivo tem e que deverá de ter com a problemática da habitação, deveria de ter sido

acompanhada do correto e atempado agendamento.-----

--- **A Senhora Deputada Municipal Vera Joana Vasconcelos Gonçalves Duarte Soares Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente**, contrapôs: “Obriga-me a Senhora Deputada Andreia Caetano a vir aqui fazer esta intervenção, porque fazer uma Assembleia Municipal extraordinária, obriga a que os funcionários da Câmara não possam usufruir da tolerância de ponto que os outros senhores funcionários estão a usufruir. Também é de bom rigor dizer que nos obriga a ferir o erário público, porque todos nós estamos aqui a receber mais uma senha de presença e sabe muito bem, já que gosta de estar do lado da legalidade, que me cumpre vir aqui esclarecer que a Câmara Municipal trouxe à Assembleia Municipal os dois pontos que nós estamos a discutir hoje, e que para serem discutidos nessa última Assembleia Municipal precisavam de uma maioria de dois terços. Então eu vou recordar a votação, porque os meus colegas deram-me todas as informações, não aprovada a inserção desses dois pontos à ordem de trabalhos com votos contra: oito do PS, três do BE, um do PAN, um do PDR, um do MPT e um da CDU, e vinte e seis votos a favor da Coligação Funchal Sempre à Frente.”-----

--- **O Senhor Deputado Municipal Egídio Paulo Caires Fernandes, do BE**, replicou que não é justo colocar o ónus da responsabilidade nas bancadas da oposição, quando a mesma é do executivo porque não agendou os assuntos atempadamente. Também a votação referida não foi contra o regulamento em si, mas sobre o agendamento à pressão, martelado por aquele executivo. Quanto aos funcionários que ali têm de estar a responsabilidade é também daquele executivo que, como já referido, incompetentemente não agendou os pontos atempadamente.-----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que cabe à Mesa também esclarecer, que tudo foi feito no cumprimento da Lei e que quer agrade a uns e des agrade a outros, a democracia é assim e que enquanto ali estiver, a Assembleia vai ser sempre com

P
L6.
M

democracia. -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Andreia Drumond Caetano, do PS**, esclareceu: “Ao contrário do que fez o PSD em muitas Assembleias Municipais dos mandatos anteriores, em que convocava com um terço dos deputados municipais assembleias com um ponto na ordem de trabalhos, pontos aliás que nem eram submetidos pelo executivo nem tão pouco pela assembleia, e isso está na lei e todos têm legitimidade para o fazer, assim como nós Partido Socialista, juntamente com os deputados municipais da Confiança, poderão a qualquer momento requerer assembleias municipais porque tem um terço dos deputados. Os Senhores têm maioria absoluta, mas felizmente não têm a maioria qualificada e, portanto, quando achavam que iam introduzir pontos na ordem de trabalho à revelia dos deputados não o puderam fazer, porque nós ainda temos uma voz nessa matéria e felizmente temos um terço dos deputados que o impediu, e bem, de o fazer. Porque nós já tínhamos uma assembleia municipal com onze pontos, no qual constava o orçamento que supostamente seria feito numa assembleia municipal apenas para o orçamento, como foi dito pelo executivo, o que não foi cumprido, e ainda queriam introduzir estes dois pontos quando não havia tempo de preparação para o fazer. Portanto, nós votamos contra e ainda bem que votamos, porque hoje acho que ficou mais do que provado que houve tempo de preparação, de analisar e votar estes pontos com consciência. E ao contrário do que aqui foi dito, o dia de hoje é completamente alheio à oposição, portanto não fomos nós que marcamos para este dia, poderia de ter sido feito em qualquer um dos outros dias e nós fomos apenas convocados para cá estar.” -----

--- **O Senhor Presidente da Assembleia** também esclareceu foi marcada para aquele dia depois de analisado o agendamento da vereação que tinha de estar presente, e de acordo com a quadra natalícia que se aproxima. Quanto à tolerância de ponto, julga que os deputados municipais foram eleitos para trabalhar vinte e quatro sobre vinte e quatro horas

pelos munícipes.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia colocou o **Ponto Dois - Proposta de Deliberação da Revisão do Regulamento do Programa de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento – Início do procedimento e aprovação do projeto de diploma, ao abrigo da al. g) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12/09, sendo aprovado por unanimidade** com quarenta e um votos a favor sendo vinte e cinco votos da Coligação Funchal Sempre à Frente, dez votos do PS, três votos do BE, um voto do PDR, um voto do MPT e um voto da CDU.-----

- **DECLARAÇÃO DE VOTO:**-----

--- O Senhor Deputado Municipal **Valter Freitas Rodrigues, do MPT**, declarou que a demagogia antes do Natal está em alta da parte do Funchal Sempre à Frente, porque os pontos têm de ser estudados e olhados com consciência para serem votados também com consciência.-----

--- Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo quinze horas e trinta e oito minutos, o Senhor Presidente da Assembleia deu-a por encerrada.-----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para que os pontos discutidos pudessem produzir efeitos imediatos.-----

--- E de tudo para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e subscrita vai ser devidamente assinada.-----

--- O Presidente da Assembleia, *José Luís Sousa*

--- O Primeiro Secretário, *Roberto Paulo Viana*

--- A Segunda Secretária, *Anisa Isabel Henriques Louveira*

--- Nélia Maria Jardim dos Santos Gonçalves, Assistente Técnica, *Nélia Gonçalves*

